



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 às 10:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5423705: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CISAMREC DE 12-12-2023**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5423705>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC DE 12/12/2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, cumprindo as disposições do seu estatuto, reuniram-se na sala de reuniões na sede do CISAMREC, sito na Av. Santos Dumont nº. 1980, sala 01A, Bairro São Luiz, em Criciúma SC, em segunda convocação, as 16h15min, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM SC, sob nº. 5387941, edição de 01/12/2023, os membros do Conselho Executivo do CISAMREC, registrados em lista de presença, os senhores: César Antônio Cesa, prefeito do município de Araranguá, representado por Henrique Peter Michael Besser (Ofício 061/2023), Evandro Scaini, prefeito do município de Arroio do Silva, representado pelo Sr. Rogério Ferreira da Costa Junior (Ofício nº. 425/2023-GABP), Everaldo dos Santos, prefeito do município de Balneário Gaivota; Paulo Della Vecchia, prefeito de ERMO, Dalvânia Pereira Cardoso, prefeita do município de Içara, João Batista Mezzari, prefeito de Jacinto Machado representado pela Sra. Juliane Furlanetto Trobim (Ofício nº. 133/2023), Saionara Corrêa de Carvalho Bora, prefeita do município de Lauro Muller, representada pela Srª Renata Nuernberg (ofício de Indicação de preposto de 08/12/2023), Anibal Brambila, prefeito do município de Maracajá, representado pela Diretora de Saúde Srª Michele Gonçalves Constantino (Ofício nº 201/2023 – Gabinete do Prefeito), Éder Mattos, prefeito do município de Meleiro, Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça, Clélio Daniel Olivo, prefeito do município de Morro Grande, Jorge Luiz Koch, prefeito do Município de Orleans e Presidente do CISAMREC, Valmir Augusto Rodrigues, prefeito do município de Passo de Torres representado pela SMS Sra. Elizângela Coelho Rodrigues (Ofício nº 170/2023), Elisandro Pereira Machado, prefeito do município de Praia Grande, representado pelo SMS Sr. Marcos Alves da Silveira (Ofício nº. 422/2023), Almides Roberg Silva da Rosa, prefeito do município de Santa Rosa do Sul, Moacir Francisco Teixeira, prefeito do município de São João do Sul, representado pela Sra. Andreza Farias Bauer, Diretora do Departamento Administrativo de Saúde (Ofício nº. 210/GAB/2023), Gislaine Dias da Cunha, prefeita do Município de Sombrio, representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Rafael dos Santos Silva (Ofício nº 420/2023/GP), Acélio Baesso Vice-prefeito de Timbé do Sul, ofício nº 167/2023, Valério Moretti, prefeito do município de Trevisó, Sandro Cirimbelli, prefeito de Turvo, representado pela Sr(a). Renata Ribeiro, Secretária de Saúde, (Ofício nº 130 / 2023), Luis Gustavo Cancellier, prefeito do município de Urussanga, bem como o Sr. Roque Salvan, diretor executivo, Ronaldo Alexandre Torres, contador, Dr. Gidião Barros, assessor jurídico, Patrícia Mendonça da Silva, estes da diretoria executiva do CISAMREC, Vilmar Mafioletti Secretário de Saúde de Timbé do Sul, Sandro Ressler Secretário de Saúde de Içara, Tacília F. Matos Secretária de Saúde de Santa Rosa do Sul, e demais pessoas registradas na lista de presenças, tendo como ordem do dia: **01)** Prestação de contas do exercício de 2023; **02)** Orçamento anual para o exercício de 2024; **03)** Contrato de rateio para o ano de 2024; **04)** Eleição do Conselho Executivo e Conselho Fiscal, exercício 2023/2024; **05)** Ratificação das resoluções: Nº. 016/CISAMREC/2023, Nº.

017/CISAMREC/2023, Nº. 020/CISAMREC/2023, Nº. 022/CISAMREC/2023, Nº. 023/CISAMREC/2023. **06)** Ratificação da ATA da Reunião da Comissão de Representantes do Conselho de Saúde do CISAMREC e da Comissão Técnica Permanente do CISAMREC em 07/11/2023. **07)** Outros assuntos. A assembleia foi conduzida pelo Presidente, Sr. Jorge Luiz Koch, Prefeito do município de Orleans, que cumprimentando os membros da associação e demais presentes, passou a palavra para o Sr. Roque Salvan, momento que ele passou a apresentar, através de *slids* em tela eletrônica disponível aos presentes, o relatório das ações desenvolvidas e praticadas na atual gestão referente ao período de janeiro a novembro de 2023 e da eficiência dos serviços realizados e disponíveis aos 27 (vinte e sete) municípios consorciados, tendo em vista a equipe comprometida e dedicada, bem como o planejamento das ações e serviços que serão desenvolvidos e realizados para a próxima gestão, dentre outras considerações. Em ato contínuo o Presidente solicitou ao Sr. Roque para discorrer sobre a ordem do dia: **1.1)** Sr. Roque, cumprimentando a todos os presentes, passou a apresentar a movimentação financeira quanto aos créditos e débitos extraídos dos registros contábeis, do período de 2022 e 2023, a projeção para o mês de dezembro de 2023 e exercício de 2024, explanando outras considerações e reiterando que o relatório das atividades do CISAMREC referente ao exercício de 2021/2022 foi encaminhado aos gabinetes dos chefes do executivos dos municípios consorciados, via e-mails e whatsapp, em formato de revista eletrônica em *PDF (Portable Document Format)* e também disponível no site do CISAMREC através dos links: <https://cisamrec.sc.gov.br/relatorios-de-atividades/> e <https://heyzine.com/flip-book/a91e51d8b8.html>. Em ato contínuo o Presidente abriu espaço para debate e discussão quanto a prestação de contas apresentada, não havendo nenhuma manifestação. Colocado em votação, **foi aprovada, por unanimidade**, as prestações de contas do ano de 2022 e parcial do ano de 2023 que será apresentada ao conselho fiscal e posteriormente levada a assembleia geral nos termos do estatuto. **2.1)** Da previsão orçamentária do exercício de 2024, relativos aos serviços de consultas, exames, procedimentos especializados, medicamentos e insumos, os serviços de SVO e Medicina do Trabalho, que totaliza **R\$ 68.985.463,92** (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), estimado para o exercício de 2024, com base no histórico realizado pelos municípios consorciados através do CISAMREC no exercício de 2023, destacando-se que as aquisições de serviços e insumos, pelos consorciados, através das compras compartilhadas pelo CISAMREC, revelaram um aumento considerado em virtude das adesões dos municípios da região do extremo sul catarinense, bem como do custo dos produtos resultantes da pandemia do Covid-19, logística, falta de matéria prima no mercado e do aumento do dólar que impactou diretamente no orçamento, sendo necessário o realinhamento econômico-financeiro dos valores para o exercício de 2024. O Sr. Roque, apresentou em tela, o resultado de 47 (quarenta e sete) procedimentos de licitações de compras compartilhadas, realizadas via pregões eletrônicos entre o período de 2018 a 2022, alcançando um deságio de 57,10% e proporcionando uma economia em escala na ordem de **R\$ 79.925.669,28** que representa 124,88%.

Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, **foi aprovado, por unanimidade**, o orçamento para o exercício fiscal do ano de 2024. **3.1)** Do contrato de rateio para o ano de 2024, da mesma forma, o Sr. Roque apresentou a previsão orçamentária para a gestão do CISAMREC, para o exercício de 2024, relacionando as despesas fixas e variáveis e, conseqüentemente, as receitas que resultará das contribuições dos associados a serem firmadas nos contratos de rateios, que perfaz a importância total anual de **R\$ 2.329.621,64** (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos), necessárias para a operacionalização e execução administrativa da instituição, valores estes rateados entre os 27 (vinte e sete) municípios atualmente consorciados no CISAMREC. O Sr. Roque esclareceu que, caso aconteça de algum dos 05(cinco) municípios que recentemente criaram o novo consórcio (CISMACROSUL), deixarem de contribuir com a mensalidade no CISAMREC, o valor apresentado na previsão orçamentária para a gestão do exercício de 2024, será rateado entre os 22 (vinte e dois) consorciados ao CISAMREC. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. **Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade**, o orçamento para a manutenção do CISAMREC para o exercício fiscal do ano de 2024. **3.2)** Considerando a explanação anterior, Sr. Roque propôs o valor da contribuição mensal, para o contrato de rateio, no valor fixo mensal de **R\$ 6.992,55 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, por ente federativo, para o exercício de 2024. Aberto para discussão, as manifestações foram no sentido do porque o rateio do valor é igualitário para todos os associados independentemente da população. Após explanação e explicado que a forma de rateio igualitária foi decisão pretérita dos prefeitos, tendo em vista que os menores municípios são os que mais utilizam os serviços do consórcio. Colocado em votação, **foi aprovado, por unanimidade, o valor de R\$ 6.992,55 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, mensal e consecutivos, das contribuições para a manutenção administrativa do CISAMREC para o exercício de 2024, que serão fixadas nos contratos de rateios. **4.1)** Em ato contínuo, Sr. Roque argumentou que, tendo em vista que o mandato do atual Conselho Executivo findará em 20/12/2023, seria necessário realizar as eleições para o mandato de 2023/2024, todavia, considerando que os prefeitos manifestaram de que não haverá mais reuniões do conselho executivo este ano, seria imprescindível a realização das eleições na presente Assembleia Geral, uma vez que isso implica na habilitação do novo Presidente e do Tesoureiro, junto ao Banco do Brasil, para a continuidade da movimentação financeira e dos pagamentos dos compromissos decorrentes. Desta forma, o Presidente do CISAMREC, Sr. Jorge Luiz Koch, colocou em discussão, propondo a forma consensual para a composição do atual Conselho Executivo e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023-2024. Tendo em vista a ausência, na presente Assembleia Geral, bem como a negativa de compor a chapa, por membros da região carbonífera, foi proposto a composição de uma chapa de consenso dentre os membros das duas regiões de abrangência do CISAMREC, sendo desta forma aprovada pelos membros presentes. Diante de tal proposição, os membros presentes manifestaram pela **reeleição do atual Conselho Executivo** para o exercício

de 2023-2024, sendo indicado como **Presidente o Sr. Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans**; como **vice-presidente a Sra. Dalvânia Pereira Cardoso, prefeita do município de Içara**; e, como **secretário o Sr. Almides Roberg Silva da Rosa, prefeito do município de Santa Rosa do Sul**. Da mesma forma, em ato contínuo, foram inscritos para compor o Conselho Fiscal: **1) a Sr^a. Saionara Correa de Carvalho Bora, prefeita do município de Lauro Müller**, **2) o Sr. Paulo Della Vecchia, Prefeito do município de Ermo**, **3) o Sr. Eder Mattos, Prefeito do município Meleiro**. Colocado em votação, a eleição consensual do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal para o mandato que iniciará em 21/12/2023 e terminará em 20/12/2024, **foi aprovado por unanimidade**, com a seguinte composição: **Presidente**, o Sr. *Jorge Luiz Koch*, prefeito do município de Orleans, brasileiro, casado, delegado de polícia, inscrito no CPF nº. ***.***.539-91, RG nº. ***.937/SSP/SC, domiciliado na Rua XV de novembro nº. 282, centro, na cidade de Orleans SC; **Vice-Presidente**, a Sra. *Dalvânia Pereira Cardoso*, prefeita do município de Içara, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF nº. ***.***.659-00. RG *.***.811/SSP/SC, domiciliada na Praça Presidente João Goulart nº. 120, centro, na cidade de Içara SC; e para **Secretário**, o Sr. *Almides Roberg Silva da Rosa*, prefeito do município de Santa Rosa do Sul, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº ***.***.679-15, domiciliado na R. Tolentino Ramos de Oliveira nº 480, centro, na cidade de Santa Rosa do Sul; e para compor o **Conselho Fiscal**: **1) o Sr. Paulo Della Vecchia, Prefeito do município de Ermo**; **2) a Sr^a. Saionara Correa de Carvalho Bora, prefeita do município de Lauro Müller**; **3) o Sr. Eder Mattos, Prefeito do município de Meleiro**; sendo escolhido, pelos conselheiros eleitos, o Sr. Eder Mattos, para presidir o Conselho Fiscal. **5.1)** Na sequência, o Sr. Roque Salvan fez esclarecimentos referentes as resoluções de números: 016/CISAMREC/2023 que aprova a DELIBERAÇÃO Nº 001/CISAMREC/2023 do CONSELHO DE SAÚDE DO CISAMREC, publicada no DOM-SC sob o nº 5137383, aprovando a redução de valores na tabela CISAMREC; 017/CISAMREC/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do CISAMREC; 020/CISAMREC/2023 que revoga supressões de valores de 03 (três) itens constantes na Resolução nº. 016/CISAMREC/2023; 022/CISAMREC/2023 que revoga supressões de valores de 04 (quatro) itens constantes na Resolução nº. 016/CISAMREC/2023 e por fim a resolução de número 023/CISAMREC/2023 que cria o Procedimento de Código nº 0204069028 - DENSITOMETRIA ÓSSEA (Dois seguimentos) para a realização de MUTIRÃO, pelo valor de R\$ 55,10. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação sendo ratificadas **por unanimidade**. **6.1)** Em ato contínuo, o Sr. Roque Salvan, colocou em apreciação do Conselho Executivo, a deliberação da ATA da Reunião da Comissão de Representantes do Conselho de Saúde do CISAMREC e da Comissão Técnica Permanente do CISAMREC ocorrida em 07/11/2023 na qual foi deliberada e aprovada reequilíbrio financeiro para os procedimentos: **0301019037 - Consulta Médica Especializada em Pediatria, com valor atual de R\$65,00, realinhando o valor para R\$75,00** e o procedimento **0301019059 - CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA (Neuropediatria / Neurologista Infantil) com valor atual de R\$160,00, realinhando para R\$180,00**. Aberto para discussão

não houve nenhuma manifestação sendo ratificadas **por unanimidade. 6.2)** No mesmo sentido, a deliberação da ATA da Reunião da Comissão de Representantes do Conselho de Saúde do CISAMREC e da Comissão Técnica Permanente do CISAMREC ocorrida em 07/11/2023 e em atendimento ao OFÍCIO nº. 135/2023 do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO, que deliberou pela aprovação da criação e inclusão, na TABELA nº 011/CISAMREC/2023 de PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS, o procedimento: **03.01.01.015-3 - CONSULTA ODONTOLÓGICA (APS) pelo valor de R\$50,00.** Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação sendo ratificadas **por unanimidade. 7.1)** Assuntos gerais, o Sr. Roque Salvan fez uma apresentação do atual Sistema utilizado na gestão da produção de aquisição de procedimentos e compras compartilhadas, no CISAMREC, que é feita através de uma solução, não completa, tendo a necessidade de outros sistemas paralelos para complementar a integralidade e interoperabilidade, acarretando custos e duplicidades de processos e rotinas, além de lentidão nos resultados e dados para tomadas de decisões, inclusive não contribuindo para a redução e ou eliminação do uso de papeis. Argumentou que o atual Sistema utilizado na gestão, relatado, além de ter um custo mensal de R\$ 1.400,00, não é exclusivo para a gestão de consórcios de saúde e não há por parte da contratada nenhuma proposta de melhorias e atualizações. Diante da dificuldade na gestão das rotinas administrativas devido ao sistema atual disponibilizado não oferecer soluções mais inteligentes e atualizadas, se faz necessário a troca do atual sistema de gestão do CISAMREC por uma ferramenta e solução que nos proporcione, por meio de locação e direito de uso de software de gestão exclusivo para consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup e atualizações em atendimento às necessidades de: Agendamento, Aplicativo Mobile para facilitar principalmente a comunicação com o paciente, Credenciamento Eletrônico, Faturamento Interno e SUS, Gestão Financeira, Gestão dos Procedimentos, Medicamentos e Insumos, Prontuário Eletrônico, Regulação nos municípios via CISAMREC, serviços de Telemedicina / Tele Saúde, gestão de assinaturas e documentos, entre outras funcionalidades. **7.2)** Em tempo, o Sr. Roque Salvan comunicou aos conselheiros que no período de 22 a 29/12/2023 não haverá expediente no CISAMREC, justificando que os prestadores e fornecedores estarão em recesso e assim retribuindo a dedicação dos servidores do CISAMREC que não mediram esforços nos meses de novembro e dezembro do corrente ano acumulando banco de horas para cumprir com a grande demanda de compras de procedimentos e insumos diversos para atender os consorciados. **7.3)** Por fim, os membros presentes aclamaram a nova diretoria do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, dando-se a posse para o exercício 2023/2024, que iniciará em 21/12/2023 e terminará em **20/12/2024.** Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o presidente do CISAMREC, Sr. **Jorge Luiz Koch**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Dr. Gidião Barros, designado secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, e os membros do Conselho Executivo e Conselho Fiscal, registrados em lista de presença, abaixo nominados, ratificaram.

César Antônio Cesa, prefeito de Araranguá, representado por Henrique Peter Michael Besser, Evandro Scaini, prefeito de Arroio do Silva, representado

pelo Sr. Rogério Ferreira da Costa Junior, Everaldo dos Santos, prefeito de Balneário Gaivota, Paulo Della Vecchia, prefeito de ERMO, Dalvânia Pereira Cardoso, prefeita de Içara, João Batista Mezzari, prefeito de Jacinto Machado representado pela Sra. Juliane Furlanetto Trobim, Saionara Corrêa de Carvalho Bora, prefeita de Lauro Muller, representada pela Sr^a Renata Nuernberg, Anibal Brambila, prefeito de Maracajá, representado pela Sr^a Michele Gonçalves Constantino, Éder Mattos, prefeito de Meleiro, Agenor Coral, prefeito de Morro da Fumaça, Clélio Daniel Olivo, prefeito de Morro Grande, Jorge Luiz Koch, prefeito de Orleans e Presidente do CISAMREC, Valmir Augusto Rodrigues, prefeito de Passo de Torres representado pela Sra. Elizângela Coelho Rodrigues, Elisandro Pereira Machado, prefeito de Praia Grande, representado pelo Sr. Marcos Alves da Silveira, Almides Roberg Silva da Rosa, prefeito de Santa Rosa do Sul, Moacir Francisco Teixeira, prefeito de São João do Sul, representado pela Sra. Andreza Farias Bauer, Gislaine Dias da Cunha, prefeita de Sombrio, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Silva, Acélio Baesso Vice-prefeito de Timbé do Sul, Valério Moretti, prefeito de Treviso, Sandro Cirimbelli, prefeito de Turvo, representado pela Sr(a). Renata Ribeiro, Luis Gustavo Cancellier, prefeito de Urussanga, Vilmar Mafioletti Secretário de Saúde de Timbé do Sul, Sandro Ressler Secretário de Saúde de Içara, Tacília F. Matos Secretária de Saúde de Santa Rosa do Sul.

JORGE LUIZ
KOCH:34233253991
JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans
Presidente do CISAMREC

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ KOCH:34233253991
Dados: 2023.12.13 10:25:19
-03'00'

GIDIÃO BARROS
Assinado de forma digital por GIDIÃO BARROS
Dados: 2023.12.13 10:31:52 -03'00'